

POLÍTICA DE DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CONTRIBUIÇÕES

Versão 1.0 - Janeiro de 2025

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para doações a instituições de caridade e programas sociais, bem como contribuições e patrocínios, de forma ética, transparente e em conformidade legal.

2. DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE CARIDADE

Princípios Gerais:

- Doações apenas a entidades legalmente constituídas com finalidade social legítima;
- Instituições devem ser previamente avaliadas (due diligence);
- Não pode haver vínculos com agentes públicos relacionados à empresa;
- Doações não podem objetivar obter vantagens indevidas.

Requisitos:

- CNPJ ativo e estatuto social;
- Comprovação de finalidade social;
- Ausência de conflito de interesses;
- Aprovação pela Alta Administração.

3. CONTRIBUIÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

A Desperta IA NÃO REALIZA contribuições, doações ou apoio a:

- Partidos políticos;
- Candidatos a cargos eletivos;
- Comitês ou campanhas eleitorais;
- Fundações ou institutos vinculados a partidos;
- Qualquer iniciativa político-partidária.

Esta proibição está em conformidade com a Lei nº 9.504/1997.

4. PATROCÍNIOS

- Deve ter propósito comercial ou institucional legítimo;
- Deve estar alinhado aos valores da Desperta IA;
- Não pode envolver eventos de partidos políticos;
- Todos os patrocínios devem ser aprovados pela Alta Administração.

DESPERTA IA - Janeiro de 2025